**PROCESSO Nº 038/2019**

**CONTRATO Nº 046/2019**

***PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2019 - REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIA INDIVIDUAL (USI) PARA TRATAMENTO DE ESGOTO UNIFAMILIAR NO BAIRRO VOTUPOCA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME INSTRUMENTO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO NÃO REEMBOLSÁVEL, PAGOS ATRAVÉS DO TERMO DE CONTRATO FEHIDRO Nº 094/2017. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO E A EMPRESA FELIPE GIMENEZ ME, NOS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTES.***

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, situada à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 45.685.872/0001-79, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **GILSON WAGNER FANTIN**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 4.395.421-0 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.751.399-91, residente e domiciliado à Rua Flamengo, nº 145 – Casa 10 – Condomínio Royal Ville, Jardim Ipanema, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **FELIPE GIMENEZ**, sito na Rua Edmundo Antunes, nº 7-49 – Jardim Panorama – Bauru/SP – CEP 17011-101, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 29.860.575/0001-66, representada neste ato por **FELIPE GIMENES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 229.665.138-02, representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo, resulta na alteração do Contrato nº 046/2019 – Tomada de Preços nº 006/2019, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIA INDIVIDUAL (USI) PARA TRATAMENTO DE ESGOTO UNIFAMILIAR NO BAIRRO VOTUPOCA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME INSTRUMENTO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO NÃO REEMBOLSÁVEL, PAGOS ATRAVÉS DO TERMO DE CONTRATO FEHIDRO Nº 094/2017. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Nos termos do Contrato nº 046/2019 por força do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o contrato original, contados de **19/07/2020** a **18/01/2021**, nos termos e condições atualmente pactuadas.

**Parágrafo primeiro –** O Termo Aditivo poderá ser rompido ou distratado pela **CONTRATANTE,** para cessar o termo aqui tratado no prazo de até 30 (trinta) dias de antecedência.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo passa a fazer parte integrante e complementar.

E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO em 23 de Abril de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

###### GILSON WAGNER FANTIN FELIPE GIMENEZ

PREFEITO MUNICIPAL REPRESENTANTE LEGAL

#### CONTRATANTE P/CONTRATADA

###### Testemunhas:

1-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­­\_\_­­­­­­­­\_\_\_

###### NOME: ADRIANO HERMES DE SOUZA NOME: ANA CAROLINA B. BOLFARINI

RG nº 21.781.755-5  RG nº 42.814.531-0

###### VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**

CONTRATADA: **FELIPE GIMENEZ ME**

CONTRATO Nº (**046/2019**): **1º TERMO ADITIVO**

OBJETO**: *REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIA INDIVIDUAL (USI) PARA TRATAMENTO DE ESGOTO UNIFAMILIAR NO BAIRRO VOTUPOCA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME INSTRUMENTO DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO NÃO REEMBOLSÁVEL, PAGOS ATRAVÉS DO TERMO DE CONTRATO FEHIDRO Nº 094/2017. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE.***

ADVOGADO (S): (\*) DR

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Detentor da Ata, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Registro, 23 de Abril de 2020.

CONTRATANTE

NOME E CARGO: **GILSON WAGNER FANTIN - PREFEITO MUNICIPAL**

E-MAIL INSTITUCIONAL: prefeitogilson@registro.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: prefeitogilson@gmail.com

ASSINATURA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONTRATADA:

NOME E CARGO: **FELIPE GIMENEZ – REPRESENTANTE LEGAL**

E-MAIL INSTITUCIONAL: felipeconstrutorabauru@gmail.com

E-MAIL PESSOAL: [felipeleoclube@gmail.com](mailto:%20felipeleoclube@gmail.com)

ASSINATURA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_